

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - RPL 130/2025

<u>Objeto:</u> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA CONSUMO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – GRUPO 4	
Unidade requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Responsável pela demanda	Setor da Assistência Farmacêutica

Justificativa	A ESTIMATIVA DE CONSUMO É A MÉDIA ANUAL DA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS MAIS MARGEM DE SEGURANÇA. DEVERÃO SER ENTREGUES MEDICAMENTOS COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA). NÃO SERÃO RECEBIDOS MEDICAMENTOS COM DATA DE VALIDADE INFERIOR A ESTA, SALVO NOS CASOS EM QUE O FORNECEDOR APRESENTAR JUSTIFICATIVA POR ESCRITO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA TROCA DO(S) MEDICAMENTO(S) EM CASO DE VENCIMENTO.						
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 2.839.112,5154						
Data pretendida para a conclusão da contratação	30/06/2025						
Quantidade	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UN	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
	1	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML, AMPOLA COM 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0092933	AMP	1.000	14,1309	14.130,9000
	2	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETAVEL (HIDROCORTIZONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 100MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEUTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	0090256	FR	5.000	4,9396	24.698,0000
	3	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETAVEL (HIDROCORTIZONA, SUCCINATO (CORRESPONDENTE A 500MG), FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA BIDEUTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA)	0090257	FR	40.000	9,7289	389.155,2000

4	HIOSCINA 20MG INJETAVEL (HIOSCINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML)	0090259	AMP	60.000	1,4893	89.355,0000
5	LIDOCAINA C/ VASO CONST. 2% 20 ML(LIDOCAÍNA 2% + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,1MG (CORRESPONDENTE A 5MG DE EPINEFRINA), FRASCO COM 20ML)	0090295	FR	1.200	11,1156	13.338,6900
6	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML (LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML)	0090297	FR	6.000	10,0406	60.243,4500
7	MEPERIDINA 2ML INJETÁVEL(MEPERIDINA, CLORIDRATO (PETIDINA) 50MG/ML, AMPOLAS COM 2ML INJETÁVEL)	0090312	AMP	1.000	3,9338	3.933,8000
8	METILPREDNISOLONA 125MG (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG - INJETÁVEL IM/IV 2ML COM DILUENTE)	94353	AMP	5.000	20,1599	100.799,5000
9	METILPREDNISOLONA 500MG (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG - INJETÁVEL IM/IV 8ML COM DILUENTE)	94354	AMP	5.000	45,3756	226.878,1250
10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML, AMPOLA 2ML	0092911	AMP	80.000	0,9775	78.196,8000
11	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10ML	0094143	AMP	10.000	14,5746	145.746,4000
12	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 3ML	0090325	AMP	10.000	8,5016	85.015,6667
13	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLAS COM 5ML	0093333	AMP	600	36,8297	22.097,8000
14	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, INJETÁVEL	0093334	AMP	600	33,7522	20.251,3200
15	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	0093348	AMP	10.000	8,1145	81.144,6667
16	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	0094198	AMP	10.000	35,2808	352.808,0000
17	ONDANSETRONA INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML	0093546	AMP	30.000	25,2630	757.891,2857
18	POTÁSSIO, CLORETO 10% INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML)	0090380	FLA	2.000	0,6233	1.246,6000
19	POTÁSSIO, CLORETO 19,1% INJETÁVEL (SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML)	0090381	FLA	2.000	0,7625	1.525,0500
20	PROMETAZINA CLORID 2ML/50MG INJ (PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLAS COM 2ML)	0090390	AMP	30.000	4,2724	128.170,5000
21	PROPOFOL AMPOLAS DE 20ML(PROPOFOL 10MG/ML AMPOLAS COM 20ML)	0093945	AMP	4.000	28,4337	113.734,8000

	22	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2MG - PÓ LIOFILIZADO	0094170	AMP	100	44,2015	4.420,1500
	23	SUFENTANILA, CITRATO 50MCG/ML - AMP 5ML	0094175	AMP	100	111,1748	11.117,4833
	24	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % INJETÁVEL (SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %, SOLUÇÃO	0093267	AMP	1.200	1,7434	2.092,1280
	25	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML (SULFATO DE MORFINA 1MG/ML INJETÁVEL - 2ML)	0092938	AMP	7.000	7,6020	53.214,0000
	26	TERBUTALINA, SULFATO 1ML INJET. ((TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML)	0090440	AMP	4.000	3,6123	14.449,2000
	27	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML (VITAMINA C 100MG/ML, AMPOLAS COM 5ML)	0090689	AMP	30.000	1,4486	43.458,0000
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei ° 14.133/2021.						
Grau de prioridade da contratação	Prioridade alta						

Franca, 06 de Março de 2025

Gisele Cristina Gomes Finatti
Setor de Assistência Farmacêutica